



PORTARIA CREF13/BA Nº 133 DE 24 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS, COFORME LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia de publicizar o encarregado do tratamento de dados.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Sr. **ESMAEL CALIMAN FILHO** portador da identidade nº 20.753.848-43 SSP/BA e CPF nº 008.011.582-90 é o encarregado do tratamento e proteção de dados do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA